

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**  
**CNPJ nº 76.483.817/0001-20**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**Registro na CVM nº 1431-1**

**ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

No dia primeiro de outubro de dois mil e dezoito, às quinze horas e trinta minutos, na sede da Companhia, na Rua Coronel Dulcídio, 800 - 10º andar, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração - CAD que ao final assinam. O Sr. Presidente, Mauricio Schulman, cumprimentou a todos e convidou a mim, Denise Teixeira Gomes, para secretariar a reunião e ficar responsável pela assinatura da versão a ser encaminhada à Junta Comercial do Paraná. Foram registradas as ausências justificadas dos Conselheiros Leila Abraham Loria, Mauro Ricardo Machado Costa e Olga Stankevicius Colpo. Em seguida, o Sr. Presidente apresentou o assunto constante na convocação desta reunião: **1. Celebração de contrato de mútuo entre a Copel Geração e Transmissão S.A. e a UEG Araucária Ltda. - Partes Relacionadas.** Sobre o **único item** da pauta, o Sr. Sergio Luiz Lamy, Diretor Presidente da Copel Geração e Transmissão S.A. – Copel GeT, repassou informações sobre deliberação do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE que autorizou a Geração Fora da Ordem de Mérito das usinas termelétricas - UTEs com Custo Variável Unitário - CVU inferior a R\$766,28/MWh, e, em nova deliberação, com o valor atual de R\$548,00/MWh, esclarecendo que tais deliberações aumentam as expectativas de despacho da Usina Termelétrica de Araucária - UTE Araucária para até meados de dezembro de 2018. Com essa perspectiva em vista, para que seja possível o despacho da UTE Araucária no período em questão e considerando as disponibilidades financeiras da UEG Araucária S.A. - UEGA, registrou que se faz necessário aporte, por meio de contrato de mútuo por parte da Copel GeT, do montante global de R\$475.200.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco milhões e duzentos mil reais), para aquisição de gás natural para despacho da Usina até meados de dezembro 2018, tendo em vista que a Petrobras está impedida legalmente de aportar recursos neste caso, por não ser a controladora, e que a Copel (Holding), no momento, não tem suporte de caixa para atender ao pleito. Esclareceu que, conforme deliberação da 262ª Reunião de Diretoria da Copel GeT, de 25.07.2018, já considerando, na ocasião, perspectiva de despacho da UEGA no último trimestre do ano, foi solicitado à Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel anuência prévia à celebração de contrato de mútuo entre a Copel GeT e a UEGA, no valor global de até R\$210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), já anuído por aquela Agência Reguladora pelo Despacho nº 2.197/18/SFF-ANEEL, de 25.09.2018, publicado em 27.09.2018. Assim, para que seja atingido o valor total necessário para despacho da Usina, o Sr. Lamy acrescentou ser necessária a submissão de valor complementar à anuência prévia da Aneel, no montante de até R\$265.200.000,00 (duzentos e sessenta e cinco milhões e duzentos mil reais). O Sr. Lamy, após questionamentos dos membros do CAE sobre os riscos envolvidos na operação, esclareceu que os riscos estão associados à inadimplência dos agentes por ocasião da liquidação financeira no Mercado de Curto Prazo - MCP, mas mitigados pela liminar concedida à Associação Brasileira das Geradoras Termoelétricas - ABRAGET, que assegura às suas associadas o direito de preferência de recebimento da receita da venda da energia no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. Sobre os impactos financeiros, no caso de não realização desse mútuo entre Copel GeT e UEG Araucária, o Sr. Lamy informou que a controlada ficará impossibilitada de atender chamados de despacho pelo Operador Nacional do Sistema - ONS e, conseqüentemente, de vender sua energia no Mercado de Curto Prazo - MCP e que, portanto, o não faturamento pela UEG Araucária impactará negativamente em seu resultado e, conseqüentemente, na sua política de distribuição de dividendos, bem como alertou para o risco de *impairment* na UEGA, caso não ocorra despacho este ano. Ressaltou, juntamente com os responsáveis pela área financeira tanto da Copel GeT quanto da Copel (Holding), Srs. Alessandro Batista de Lima e Itamar Pinto Paz, respectivamente, que, a partir das estimativas atuais do fluxo de caixa da Copel GeT, notadamente

das estimativas de realização efetiva do seu plano de captação, fica demonstrado que há suporte de caixa para atender ao cronograma financeiro e às condições dispostas para o fornecimento de recursos via mútuo à UEG Araucária, sendo, portanto, favorável à celebração do Contrato de Mútuo entre a Copel GeT e a UEGA, nos termos apresentados. Por fim, registrou que os recursos captados serão utilizados, exclusivamente, para a aquisição de gás natural no âmbito do contrato de compra e venda assinado com a Petrobras. Na sequência, foi ouvido o Membro do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, Sr. Marco Antônio Barbosa Cândido, que registrou que, na 179ª Reunião do CAE, realizada em nesta data, foi analisada a matéria em pauta, nos termos da NPC 0106 - *Política de Transação com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses*, e que, embora o rito societário tenha sido seguido e os pareceres pertinentes tenham sido recebidos pelo Comitê, não tiveram condições de manifestar uma posição orientadora ao Conselho de Administração, face ao tema e à escassez de tempo para análise, ressaltando novamente a necessidade de agendamento de reuniões com mais planejamento. Pelas razões expostas, informou que os Membros do Comitê de Auditoria Estatutário deliberaram, por unanimidade, encaminhar o assunto ao CAD para que a análise relativa à celebração do contrato de mútuo em questão fosse realizada por este Colegiado. Diante do exposto pelo CAE e, após analisar o assunto, a documentação de apoio e os pareceres apresentados, o posicionamento favorável do Diretor Presidente da Copel GeT, Sr. Sergio Luiz Lamy, e, ainda, recomendação favorável da Diretoria Executiva da Copel (Holding), emitida em sua 2324ª Reunião de Diretoria, de 28.09.2018, o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou, na condição de que o caixa do Grupo Copel não seja comprometido e desde que os riscos de inadimplência sejam mitigados, aprovar a celebração de contrato de mútuo entre a Copel Geração e Transmissão S.A. e a UEG Araucária Ltda. – UEGA, tendo em vista possibilidade de despacho daquela Usina e a conseqüente necessidade de recursos para a compra de gás, da seguinte forma: a) aprovar a concessão imediata de mútuo no valor de até R\$210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais); b) determinar o encaminhamento de pedido de autorização prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel para a concessão da parcela de mútuo à UEGA no valor complementar de até R\$265.200.000,00 (duzentos e sessenta e cinco milhões e duzentos mil reais); e c) aprovar, desde já, a concessão da parcela de mútuo no valor de R\$265.200.000,00 (duzentos e sessenta e cinco milhões e duzentos mil reais), condicionado a decisão favorável da Aneel ao pedido de anuência e ao despacho da UTE Araucária ainda no mês de outubro de 2018. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. ----

**MAURICIO SCHULMAN**  
Presidente

**JONEL NAZARENO IURK**  
Secretário Executivo

**ADRIANA ANGELA ANTONIOLLI**

**MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO**

**SERGIO ABU JAMRA MISAEL**

**DENISE TEIXEIRA GOMES**  
Secretária